

CARTILHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**SE O RESPEITO TÁ NA ÁREA,
A INCLUSÃO IMPERA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (CMDPD)

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS

ÍNDICE

1. O que é deficiência?

2. Barreiras

- 2.1 Barreiras urbanísticas
 - 2.2 Barreiras arquitetônicas
 - 2.3 Barreiras nos transportes
 - 2.4 Barreiras nas comunicações e na informação
 - 2.5 Barreiras atitudinais
 - 2.6 Barreiras tecnológicas
-

3. Acessibilidade

4. Capacitismo

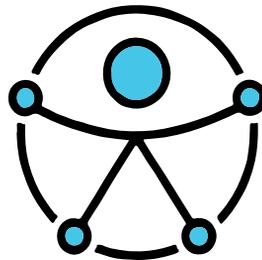
5. Práticas Acessíveis

- 5.1 Acessibilidade para pessoas com deficiência visual
 - 5.2 Acessibilidade para pessoa com deficiência auditiva
 - 5.3 Acessibilidade para a pessoa com surdocegueira
 - 5.4 Acessibilidade para a pessoa com deficiência física
 - 5.5 Pessoas em cadeiras de rodas
 - 5.6 Pessoas com dificuldade na marcha
 - 5.7 Pessoas com dificuldade de movimentação dos membros superiores
 - 5.8 Acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual
 - 5.9 Acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
-

6. Referências

O QUE É DEFICIÊNCIA?

Segundo a Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (BRASIL, 2008, p. 2).



Símbolo de acessibilidade da ONU: Boneco feito com traços e círculos que representa um corpo dentro de um círculo que simboliza a sociedade.

BARREIRAS

A definição sobre barreiras pode ser encontrada na Lei Brasileira de Inclusão - LBI e que constitui no seu Art. 3º, inciso IV:

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

Barreiras

urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

Barreiras arquitetônicas:

as existentes nos edifícios públicos e privados;

Barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

Barreiras nas comunicações e na informação:

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

Barreiras atitudinais:

atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

Barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, 2015, p. 11).



ACESSIBILIDADE

É a possibilidade de viver a vida sem barreiras. Engloba o alcance e utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, incluindo os sistemas tecnológicos, e outros serviços destinados à população. Deve servir para acesso ao meio público, privado ou coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por todas as pessoas, inclusive, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPACITISMO

É compreendido pela expressão de ações de discriminação e violência praticadas contra pessoas com deficiência, partindo de uma concepção normatizadora e funcionalista dos corpos. A grosso modo, compreende uma categoria que se aproxima das questões de discriminação em relação a outras categorias, como, por exemplo, o racismo, o sexismo, a homofobia. (MELLO, 2016).

PRÁTICAS ACESSÍVEIS

Acessibilidade para pessoas com deficiência visual

- 1.** Nunca a segure e puxe pelo braço. Para guiar uma pessoa com deficiência visual ofereça seu antebraço para que ela segure. Oriente-a para obstáculos como meio fio, degraus, buracos e outros;
- 2.** Evite deixar a pessoa falando sozinha. Ao chegar e sair de um ambiente, avise-a;
- 3.** Para explicar direções, seja o mais objetivo possível. Informe sobre obstáculos pelo percurso e indique as distâncias em metros ou passos;
- 4.** Se em restaurantes, por exemplo, não houver cardápio em Braille, leia e informe os preços;
- 5.** Ao guiar uma pessoa com deficiência visual para uma cadeira, direcione suas mãos por trás do encosto, informe ainda se a cadeira tem braços ou não;
- 6.** Se estiverem em um local com falas transmitidas por microfone, ou em shows, informe sempre a direção onde está a pessoa que está falando, caso contrário, a pessoa cega não saberá a localização de quem está falando.

Acessibilidade para pessoa com deficiência auditiva

1. Fale claramente em velocidade normal, tomando cuidado para que a pessoa surda enxergue a sua boca;
2. Não grite. Fale com um tom de voz habitual, a não ser que lhe peçam para aumentar a voz;
3. Seja expressivo. As pessoas com deficiência auditiva podem não ouvir as mudanças sutis do tom da sua voz indicando sarcasmo ou seriedade;
4. Se a pessoa é falante de Libras, busque utilizar esta língua;
5. Caso haja o acompanhamento de um intérprete, fale sempre diretamente à pessoa com deficiência auditiva;
6. Em conversa, mantenha contato visual; se você dispersar seu olhar, a pessoa poderá pensar que a conversa acabou;
7. Chame sua atenção ao iniciar uma conversa, sinalizando ou tocando-lhe em seu braço;
8. O importante é comunicar-se; Se você não entender o que a pessoa está falando, peça que repita. Se mesmo assim não conseguir entender, peça que escreva.
9. Ao planejar um evento, procure utilizar recursos de acessibilidade (intérprete, legenda em tempo real, legendas), utilize os avisos visuais. Se for exibir um filme, providenciar um script ou um resumo do filme, evitando apresentar peças que não contenham legenda.



Acessibilidade para a pessoa com surdocegueira

1. Ao aproximar-se de uma pessoa com surdocegueira, certifique-se que ela perceba a sua presença. Você pode utilizar um simples toque;
2. Qualquer que seja o meio de comunicação adotado, respeite e busque o que a pessoa escolher. Combine com ela um sinal para que ela o identifique;
3. A comunicação deve ser mediada com antecipação, para que a pessoa tenha compreensão do espaço em que se encontra. Mantenha-a atualizada sempre do que a rodeia, utilizando sinais simples para informá-la do ambiente. Um surdocego que esteja se apoiando no seu braço, perceberá qualquer mudança do seu andar;
4. Informe-a sempre quando chegar e sair, mesmo que seja por um curto espaço de tempo;
5. Quando sozinha, assegure-se que a pessoa permaneça em um ambiente seguro. Mantenha-se próximo dela para que ele perceba sua presença;
6. Ao andar, verifique o modo que a pessoa se sinta mais confortável e segura.





Acessibilidade para a pessoa com deficiência física

1. Garantir a acessibilidade arquitetônica. Espaços com rampas de acesso, elevadores, calçadas sem desnível, portas largas, sinalização horizontal (piso tátil), delimitação de espaço para cadeirantes, cadeiras adaptadas para pessoas grandes ou pequenas, maçanetas de fácil manuseio.

Pessoas em cadeiras de rodas

1. Se quiser oferecer ajuda, pergunte antes e, de forma alguma, insista;
2. Nunca se apoie na cadeira de rodas. Ela é como extensão do corpo da pessoa;
3. Não tente apoiar seu joelho ou pé na cadeira de rodas para subir algum desnível, pergunte ao cadeirante como proceder. Se a conversa for demorar, é de bom tom sentar-se a fim de permanecer sempre no mesmo nível do olhar do usuário da cadeira de rodas;
4. Para evitar que a pessoa perca o equilíbrio e caia para frente, vá sempre: **de costas para descer rampas e degraus; de frente para subir rampas e degraus.**



Pessoas com dificuldade na marcha

1. É importante não ter pressa. Acompanhe o ritmo da marcha da pessoa com deficiência e, se necessário, faça caminhos adaptados em calçadas niveladas. Evite os “corta caminhos” alternativos.

Pessoas com dificuldade de movimentação dos membros superiores

1. Se disponha a ajudar em algumas atividades cotidianas de acordo com a demanda da pessoa com deficiência, como abrir embalagens, abrir e fechar bolsa, carteira, direcionar objetos para que a pessoa possa fazer uso, segurar alguns materiais e carregá-los quando necessário;
2. De maneira geral, ajudar, enquanto mediador das interações da pessoa com deficiência e as barreiras encontradas nas atividades cotidianas.

Acessibilidade para pessoa com deficiência intelectual

1. Primeiramente, é importante compreender que a deficiência intelectual se apresenta em diferentes níveis, variando muito de um sujeito a outro. Desta forma, é equivocado generalizar a condição das pessoas com deficiência intelectual e estabelecer padrões fixos, sendo necessário analisar caso por caso.

2. Acima de tudo, a pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade. Cumprimente-a com a cordialidade que você concede a qualquer pessoa.

3. Dirija-se a ela sempre respeitando as fases da vida e de acordo com a idade. Não trate adultos e adolescentes de maneira infantilizada, como se fossem crianças.

4. Seja atento e paciente ao ouvi-la. Respeite o seu tempo de aprendizagem e o seu modo de se expressar.

5. Fale de forma simples, coerente e descomplicada, utilizando um vocabulário que facilite a sua compreensão.

6. Se necessário, utilize exemplos práticos e concretos em suas explicações e repita quantas vezes for preciso. Você também pode abordar temas mais complexos dividindo-os em partes mais simples e ir trazendo a complexidade gradativamente. Outra dica é utilizar recursos visuais para complementar a explicação.





Acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

- 1.** As noções de acessibilidade para pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ser semelhantes às descritas para pessoas com deficiência intelectual. Entretanto, contém algumas questões que merecem ser abordadas a parte.
- 2.** Estabeleça vínculos positivos e não autoritários com a pessoa. Não demande ou exija contato visual constante;
- 3.** Pessoas com TEA podem apresentar modos distintos e singulares de interação e comunicação, mas este pode ser o seu modo de interagir e participar e deve ser respeitado. Converse e seja atencioso mesmo que ela não esteja, aparentemente, prestando atenção;
- 4.** Busque sempre respeitar o espaço dela conforme a proximidade e vínculo que lhe foi permitido;
- 5.** Movimentos repetitivos de partes do corpo (estereotípias) e a repetição da mesma palavra ou frase (ecolalia) podem ser um modo da pessoa se organizar. Não faça julgamentos, reprovando e pedindo para parar. A compreensão e aceitação da diferença é fundamental para o estabelecimento de qualquer relação;
- 6.** Proporcionar um espaço e condições em que a pessoa estabeleça sua própria organização é fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRASIL . LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 24 nov. 2023.

MELLO, A. G. de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (CMDPP)

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS